



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO N° 4.967, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

(REVOGA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1° - Fica REVOGADO o Decreto Municipal N°4.943, de 28 de junho de 2013, que trata da desapropriação do imóvel cuja inscrição cadastral municipal é 23.132.51.20.0389.00.000-1, matriculado no cartório de Registro de Imóveis de Cotia/SP sob o n.º 37.658, de propriedade do Sr. Jair Navarro Alba e Aparecida de Freitas Navarro, o qual havia sido declarado de utilidade pública para fins de execução do projeto do reservatório de retenção do córrego Sapiantã.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Itapevi, 26 de agosto de 2013.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 26 de agosto de 2013.

DR. PEDRO TOMISHIGUE MORI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, n° 65, Centro - Itapevi/SP - Telefone: 4143 -7600